



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16314/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui no calendário oficial do Município os eventos realizados, anualmente, no âmbito do Movimento Empodera e dá outras providências.

Art. 1.º Ficam incluídos no Calendário Oficial do Município os eventos realizados, anualmente, no âmbito do Movimento Empodera.

Parágrafo único. Os eventos realizados pelo Movimento Empodera se destinam a promover a divulgação de serviços, produtos, projetos, empreendimentos e/ou realizações de mulheres de Maringá e região, bem como auxiliar no processo de construção da autoestima e empoderamento por meio de feiras, saraus, rodas de conversa, cursos, oficinas, em âmbito municipal, incentivando mulheres que trabalham com o propósito de ajudar outras mulheres, artistas e marcas locais e fomentando, dessa forma, a economia colaborativa e criativa.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização dos eventos mencionados no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de abril de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 11/04/2022, às 08:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0253927** e o código CRC **AE495932**.